## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



## **DECRETO Nº 75/2011**

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no carnaval

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

DECRETA

Artigo 1.º - Fica declarado ponto facultativo, neste dia 30 de dezembro de 2011, em período integral.

Artigo 2.º - Fica declarado ponto facultativo, até as 12h, nos dias 26 de dezembro de 2011 e 02 de janeiro de 2012.

Artigo 3.º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

> Prefeitura Municipal de Echaporã, em 21 de dezembro de 2011.

Osvaldo Bedusque **Prefeito Municipal** 

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

Ronaldo Gazeta Secretário Municipal de Administração